



PORTARIA Nº 057, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **ADRIANO RIBEIRO NERI** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Assistência ao Estudante**, da **Secretaria Municipal de Educação** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém/PA, Estado do Pará, para participar do Encontro Regional com a temática: Subsídios para construção de Fluxos de Atendimento de Crianças e Adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, segundo a Lei 13.431/2017, junto às Regiões do Marajó e Tocantins, no período de 07 de junho de 2022 a 08. Junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 31 de maio de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital
DA por JOSE RIBAMAR SOUSA
SILVA:70066329272 DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 03 do livro
Nº 03 publicado (a) na forma de 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 31/05/2022
Comissão de
Revisão e Anulação

04.888.111.0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000